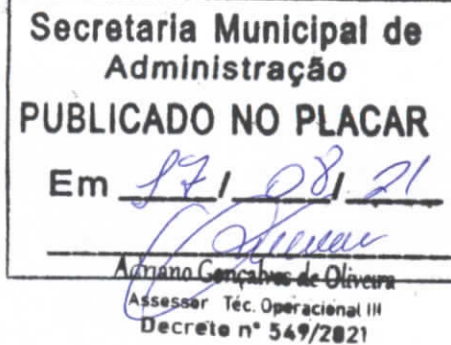




MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.123, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica nome de membro da Comissão Especial criada pelo Decreto Municipal nº 1.079, de 03 de agosto de 2021.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o nome do membro representante do Poder Público Estadual na Comissão Especial criada pelo Decreto Municipal nº 1.079, de 03 de agosto de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 2º ...

I - ...

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

1. Valter José de Farias Junior”

Leia-se:

“Art. 2º ...

I - ...

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

1. Valter José de Faria Junior”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal